

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-005/2025-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA VIGILÂNICA SANITÁRIA E ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com o Sr. OSMAR ALVES FONTENELE.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 30 de Janeiro de 2025.



SIMONE ALVES GOUVEIA
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA